



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

LEI Nº 091/91

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO PESSOAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO QUADRO DE PESSOAL DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste dos salários do Pessoal do quadro do Poder Executivo e do Pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior será concedido no percentual de 40% (quarenta por cento) para todo o Pessoal do Quadro do Poder Executivo e Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 3º - Os salários do Pessoal do Quadro do Poder Executivo e do Plano de Carreira do Magistério Municipal estão demonstrados nos anexos I e II, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e-
xceptuando-se seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de novembro de 1991 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 02 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIRÁ

ANEXO I DA LEI Nº 091/91 data 02 de dezembro de 1991

ANEXO V DA LEI Nº 041 DE 13 DE JUNHO DE 1989

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SALÁRIO DE SERVIDORES

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. OUTUBRO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Agente Comunitário	A	17.261,80	40%	24.166,52
Agente Comunitário	B	18.154,30	40%	25.416,02
Auxiliar de Contabilidade	A	40.267,90	40%	56.375,06
Auxiliar de Contabilidade	B	42.409,90	40%	59.373,86
Auxiliar de Contabilidade	C	44.404,00	40%	62.165,60
Agente Administrativo	A	26.963,00	40%	37.748,20
Agente Administrativo	B	28.214,90	40%	39.500,86
Agente Administrativo	C	29.671,00	40%	41.539,40
Agente de Arrecadação e FiscalizaçãoA		32.708,00	40%	45.791,20
Agente de Arrecadação e FiscalizaçãoB		34.345,10	40%	48.083,14
Agente de Arrecadação e FiscalizaçãoC		35.951,60	40%	50.332,24
Auxiliar Rural	A	17.261,80	40%	24.166,52
Agente de Saúde	A	23.006,10	40%	32.208,54

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. OUTUBRO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Auxiliar de Enfermagem	A	26.963,70	40%	37.749,18
Auxiliar de Enfermagem	B	28.214,24	40%	39.499,94
Auxiliar de Enfermagem	C	29.671,00	40%	41.539,40
Auxiliar de Saneamento	A	32.708,00	40%	45.791,20
Auxiliar de Saneamento	B	34.345,10	40%	48.083,14
Auxiliar Odontológico	A	26.964,24	40%	37.749,94
Auxiliar Odontológico	B	28.214,90	40%	39.500,86
Auxiliar de Pessoal	A	32.708,00	40%	45.791,20
Auxiliar de Pessoal	B	34.345,10	40%	48.083,14
Auxiliar de Pessoal	C	35.951,60	40%	50.332,24
Auxiliar de Tesouraria	A	32.708,00	40%	45.791,20
Auxiliar de Tesouraria	B	34.345,10	40%	48.083,14
Auxiliar de Tesouraria	C	35.951,60	40%	50.332,24
Auxiliar de Serviços Gerais	A	19.225,30	40%	26.915,42
Auxiliar de Serviços Gerais	B	20.119,50	40%	28.167,30
Auxiliar de Laboratório A. Clínicas	A	32.708,00	40%	45.791,20
Agente de Turismo	A	19.225,30	40%	26.915,42
Animador Cultural	A	19.225,30	40%	26.915,42

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. OUTUBRO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Assistente Social	A	126.668,70	40%	177.336,18
Assistente Social	B	132.921,30	40%	186.089,82
Assistente Social	C	139.706,00	40%	195.588,40
Arquiteto	A	126.668,70	40%	177.336,18
Advogado	A	72.306,10	40%	101.228,54
Administrador	A	126.668,70	40%	177.336,18
Agente Documentação Biblioteca	A	23.006,10	40%	32.208,54
Agente Documentação Biblioteca	B	24.255,60	40%	33.957,84
Agente Documentação Biblioteca	C	25.357,20	40%	35.500,08
Carpinteiro	A	32.708,26	40%	45.791,56
Carpinteiro	B	34.345,10	40%	48.083,14
Cirurgião Dentista	A	235.198,40	40%	329.277,76
Contador	A	126.668,70	40%	177.336,18
Eletricista	A	32.708,00	40%	45.791,20
Encanador	A	26.964,24	40%	37.749,94
Encanador	B	28.214,24	40%	39.499,94
Encanador	C	29.671,80	40%	41.540,52
Enfermeira	A	162.724,00	40%	227.813,60
Economista Doméstico	A	126.668,70	40%	177.336,18
Engenheiro Agrônomo	A	126.668,70	40%	177.336,18

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. OUTUBRO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Engenheiro Agrônomo	B	132.921,16	40%	186.089,62
Engenheiro Agrônomo	C	139.706,00	40%	195.588,40
Engenheiro de Pesca	A	126.668,70	40%	177.336,18
Engenheiro Civil	A	126.668,70	40%	177.336,18
Economista	A	126.668,70	40%	177.336,18
Fiscal de Tributos Municipais	A	17.261,87	40%	24.166,62
Fiscal de Tributos Municipais	B	18.154,30	40%	25.416,02
Fiscal de Obras e Serv. Públicos	A	32.708,00	40%	45.791,20
Fiscal de Obras e Serv. Públicos	B	34.345,10	40%	48.083,14
Gari	A	17.261,80	40%	24.166,52
Gari	B	18.154,30	40%	25.416,02
Gari	C	19.046,80	40%	26.665,52
Motorista	A	32.708,00	40%	45.791,20
Motorista	B	34.345,10	40%	48.083,14
Motorista	C	35.951,60	40%	50.332,24
Merendeira	A	9.523,40	40%	13.332,76
Merendeira	B	10.058,90	40%	14.082,46
Médico	A	235.198,40	40%	329.277,76

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. OUTUBRO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Médico Veterinário	A	126.668,70	40%	177.335,20
Operador de Máquina	A	35.552,46	40%	49.773,44
Operador de Máquina	B	37.331,73	40%	52.264,42
Operador de Máquina	C	39.077,90	40%	54.709,06
Parteira Prática	A	32.708,00	40%	45.791,20
Parteira Prática	B	34.345,10	40%	48.083,14
Parteira Prática	C	35.951,60	40%	50.332,24
Pedreiro	A	32.708,00	40%	45.791,20
Psicólogo	A	126.668,70	40%	177.336,18
Pedagogo	A	126.668,70	40%	177.336,18
Recepcionista	A	23.006,10	40%	32.208,54
Servente de Obras	A	19.226,15	40%	26.916,61
Servente de Obras	B	20.119,50	40%	28.167,30
Sociólogo	A	126.668,70	40%	177.336,18
Técnico Lab. Anal. Clínicas	A	40.267,90	40%	56.375,06
Técnico de Higiene Dental	A	32.708,26	40%	45.791,56
Telefonista	A	35.552,10	40%	49.772,94
Telefonista	B	37.332,00	40%	52.264,80

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. OUTUBRO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Telefonista	C	39.077,90	40%	54.709,06
Telefonista Auxiliar	A	18.762,90	40%	26.268,06
Telefonista Auxiliar	B	19.733,60	40%	27.627,04
Telefonista Auxiliar	C	20.704,30	40%	28.986,02
Tratorista	A	35.552,10	40%	49.772,94
Técnico em Edificações	A	46.012,20	40%	64.417,08
Visitador Sanitário	A	32.708,00	40%	45.791,20
Visitador Sanitário	B	34.345,10	40%	48.083,14
Visitador Sanitário	C	35.951,60	40%	50.332,24
Vigia	A	23.006,10	40%	32.208,54
Vigia	B	24.255,60	40%	33.957,84
Zelador de Chafariz	A	7.738,40	40%	10.833,76
Zelador de Cemitério	A	11.488,60	40%	16.084,04
Zelador de Cemitério	B	13.542,20	40%	18.959,08
Secretária	A	32.708,00	40%	45.791,20
Secretária	B	34.345,10	40%	48.083,14
Auxiliar de Secretaria(20 h/sem)	A	17.261,80	40%	24.166,52
Auxiliar de Secretaria(20 h/sem)	B	18.154,30	40%	25.416,02
Auxiliar de Secretaria(20 h/sem)	C	19.046,80	40%	26.665,52

Continuação -07-

FUNÇÃO	NÍVEL	VENG. OUTUBRO/91	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO
Atendente de Enfermagem	A	26.963,70	40%	37.749,18

Ioeapu, 25 de novembro de 1991.

PREFEITO MUNICIPAL DE IOEAPU
Xpncisco José Vetreria
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ANEXO II DA LEI Nº 091/91 data 02 de dezembro de 1991

ANEXO I DA LEI Nº 014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

QUADRO DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CLASSE	SALÁRIO OUT/91	x	40%
PROFESSORES	Até a 4ª série do 1º Grau	PA I	13.658,32		19.121,65
AUXILIARES	De 5ª a 8ª série do 1º Grau	PA II	15.553,30		21.774,62
	2º Grau Incompleto	PA III	17.217,62		24.104,67
	2º Grau Completo	PA IV	23.097,12		32.335,97
PROFESSOR	Curso Pedagógico	P I	24.465,95		34.252,33
	4º Pedagógico	P II	25.005,70		35.007,98
	Superior Incompleto	P III	25.270,11		35.378,15
	Superior Completo	P IV	- 0 -		- 0 -
	Superior Comp. Liçens Curt.	P V	35.063,46		49.088,84
	Superior Comp. Liçens Plan.	P VI	40.457,82		56.640,95
	Assistente Pedagógico	P VI	40.457,82		56.640,95

Icapuí, 25 de novembro de 1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL